

704.772.562-87; Valor: R\$ 126,60. SD PM Davi Melo Dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913066

**PORTARIA Nº7595/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-  
MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Des-  
tino: Belém-PA; Período: 16 a 18/11/2022; Quantidade de diárias: 03 de  
alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Harley Alves Da Costa;  
CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Maria Lydianne Rodrigues  
De Sousa; CPF: 786.496.842-20; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Jose Ancelio  
De Jesus Soares; CPF: 617.370.382-34; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR:  
CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação  
de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913099

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Ao sétimo dia do mês de Março do ano de 2023, encerrou-se a vigência do  
Contrato Administrativo nº 016/2022 celebrado entre a Polícia Militar do  
Pará e a empresa V O BEGOT EPP. Cujo objeto consistia no “FORNECIMEN-  
TO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PMPA”,  
sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue  
assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do  
Pará.; Belém/PA, 07 de Março de 2023; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA  
SOARES-TEN CEL QOPM RG 29169; SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO;  
Resp. Pela Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 913301

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM,  
no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de  
Credenciamento nº 01/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto que tem  
como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO  
de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém,  
incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para  
fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao  
mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos con-  
tribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes ati-  
vidades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEM-  
BOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto  
no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Creden-  
ciamento, designada através da PORTARIA nº 03/2023 – SEC.FAS/PMPA,  
publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou  
pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa P&R.  
DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA. CNPJ Nº  
41.012.455/0001-04.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de CO-  
MERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – CNAE 47.71-7-  
01.03 e COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFU-  
MARIA E DE HIGIENE PESSOAL – CNAE 47.72-5-00.

REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que se-  
jam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva  
da empresa credenciada.

Belém, 08 de março de 2023.

MOISES COSTA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 912900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 001/2023 – CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM,  
no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de  
Credenciamento nº 01/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto que tem  
como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO  
de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém,  
incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para  
fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao  
mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos con-  
tribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes ati-  
vidades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEM-  
BOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto  
no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Creden-

ciamento, designada através da PORTARIA nº 03/2023 – SEC.FAS/PMPA,  
publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou  
pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa EDUCAR  
TECNOLOGIA – CNPJ Nº 26.549.015/0001 - 05.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de CUR-  
SO PREPARATORIO PARA CONCURSOS – CNAE 85.99-6-05, TREINAMENTO  
EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE 85.99-6-04 e  
EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E POS GRADUAÇÃO – CNAE 85.32-5-00.  
REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que se-  
jam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva  
da empresa credenciada.

Belém, 08 de março de 2023.

MOISES COSTA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 912891

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas  
atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, TEN  
PM RG 40907, CPF 768.505.602-04, MF 55589020, ASSISTENTE SOCIAL  
DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 410,00 (Qua-  
trocentos e Dez Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional  
programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 410,00 (Quatrocentos e  
Dez Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quin-  
ze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.  
Belém-PA, 09 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 913139

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 02/CEDEC DE 09 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas  
atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20  
de maio de 1994 e PORTARIA nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA,  
publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que re-  
gulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabili-  
dade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência,  
ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações,  
enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação,  
ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ ABA-  
ETETUBA, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e  
dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual  
de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados  
pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$  
45.570,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais) para as 35  
famílias cadastradas.

| ORD | NOME                                  | CPF           | VALOR        |
|-----|---------------------------------------|---------------|--------------|
| 1   | ADRIANO FERREIRA SILVA                | 024.***.22-27 | R\$ 1.302,00 |
| 2   | ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO     | 883.***.22-91 | R\$ 1.302,00 |
| 3   | ALCIONE PRAZERES                      | 008.***.22-14 | R\$ 1.302,00 |
| 4   | ALINE ESTEFANE SOUZA DA SILVA         | 052.***.22-10 | R\$ 1.302,00 |
| 5   | AMARILDO SOUSA FERREIRA               | 261.***.22-00 | R\$ 1.302,00 |
| 6   | CLARA CILENE BITENCOURT DA COSTA      | 442.***.22-91 | R\$ 1.302,00 |
| 7   | DAILZA SIQUEIRA DOS SANTOS            | 975.***.22-49 | R\$ 1.302,00 |
| 8   | DOMINGOS QUARESMA FERREIRA            | 088.***.22-20 | R\$ 1.302,00 |
| 9   | EZEQUIEL DE FARIAS DIAS               | 638.***.22-53 | R\$ 1.302,00 |
| 10  | IVONE ARAUJO PANTOJA                  | 029.***.22-43 | R\$ 1.302,00 |
| 11  | JESSICA MARIANA BAITA RODRIGUES       | 704.***.22-40 | R\$ 1.302,00 |
| 12  | JOAO DOS SANTOS FERREIRA              | 033.***.22-34 | R\$ 1.302,00 |
| 13  | JOAO FERREIRA CARDOSO                 | 293.***.22-00 | R\$ 1.302,00 |
| 14  | JOAO PAULO DE SARGES ARAUJO           | 027.***.22-37 | R\$ 1.302,00 |
| 15  | JOSE JUVALDIR LOPES GOMES             | 297.***.22-34 | R\$ 1.302,00 |
| 16  | LUMA CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO      | 019.***.22-08 | R\$ 1.302,00 |
| 17  | MANOEL GUILHERME DA SILVA ARAUJO      | 041.***.22-76 | R\$ 1.302,00 |
| 18  | MARCIA DO SOCORRO MORAES              | 833.***.22-34 | R\$ 1.302,00 |
| 19  | MARIA DE NAZARE QUARESMA DIAS         | 062.***.22-49 | R\$ 1.302,00 |
| 20  | MARIA DE NAZARE SOUSA RIBEIRO         | 450.***.22-87 | R\$ 1.302,00 |
| 21  | MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA          | 104.***.22-49 | R\$ 1.302,00 |
| 22  | MARIA DO SOCORRO LOBATO DO NASCIMENTO | 697.***.22-49 | R\$ 1.302,00 |
| 23  | MARIA INEZ DA SILVA                   | 060.***.22-49 | R\$ 1.302,00 |